



### EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.08.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 25/01/2024, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **06 de fevereiro de 2024 às 09h00min** na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 26 de janeiro de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.